

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº. 13.360/2024

Encerra Processo Administrativo Disciplinar n^{ϱ} . 001/2024 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 25, 175, 176 e 192 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

- Art. 1º. Aplicar à penalidade de Advertência a servidora pública municipal A. A. R. C., ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Agente de Serviços Escolares.
- **Art. 2º.** Após cumprimento da determinação, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2024, instaurado através da Portaria nº. 13.158/2024, para apuração de conduta de servidora pública municipal.
 - **Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 14 de junho de 2024.

DEIRO MOREIRA MARRAPrefeito Municipal